

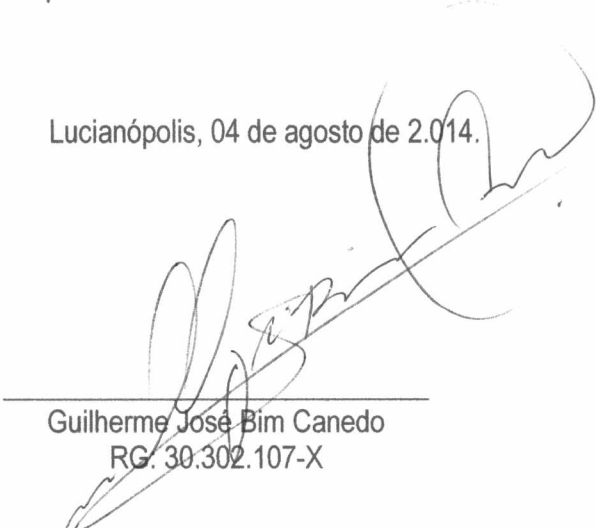
Marcos Roberto Zanatti
Presidente da Câmara

Eu, GUILHERME JOSÉ BIM CANEDO, vereador em exercício, portador do RG: 30.302.107-X e CPF 299.161.038-79, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maurílio Roque Toassa, nº 565, em Lucianópolis, venho mui respeitosamente requerer a V. Excia, com fundamento nos Artigos 10 da Lei Orgânica do Município de Lucianópolis e 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, inciso III, § 1º, que diz: "**Artigo 10 e 46** – o vereador poderá obter licença: **III** – para tratar de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do seu término. § 1º - a licença depende de requerimento fundamentado, lido na primeira sessão após o seu recebimento".

Nestes termos, solicito afastamento de minhas atividades de vereança no prazo de 91 dias para tratar de assuntos particulares de grande necessidade, a contar do dia 01 de setembro de 2014, estando eu ciente de que não receberei meus vencimentos/subsídios até que vença meu afastamento.

Termos em que,
p. deferimento.

Lucianópolis, 04 de agosto de 2.014.



Guilherme José Bim Canedo
RG: 30.302.107-X